



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CRA



Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a atividade agrícola realizada por indígenas em terras demarcadas.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA;
2. Ministério da Justiça - MJ;
3. Ministério Público Federal – MPF;
4. Advocacia Geral da União – AGU;
5. Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
6. Lideranças Indígenas.

JUSTIFICAÇÃO

A audiência tem por objetivo debater a exploração de terras demarcadas para atividade agrícola e pecuária pelos próprios indígenas. A legalidade do uso dessas áreas é uma demanda da grande maioria das lideranças indígenas, inclusive, com casos de sucesso como dos índios da etnia Paresí,

no estado do Mato Grosso. Assim, consideramos de fundamental importância ouvirmos os representantes mencionados, entre outros que possam ser sugeridos por este plenário.

Sala da Comissão, 3 de junho de 2019.

Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)



SF/19230.62738-68 (LexEdit)